



## MINISTÉRIO DOS ESPORTES

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 33 /2016.

### I – IDENTIFICAÇÃO

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO – CCFEx.

### II – OBJETO

**Projeto:** Aquisição de Tratores, Tanques de Água, Demais Equipamentos e Contratação de Serviços Especializados na Manutenção, para Atender a Manutenção da Areia do Hipismo de Deodoro para a Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos rio 2016.

### III – VIGÊNCIA

06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

### IV – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

**UG Repassadora:** 180077 – Gestão: 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira/DPGE-Ministério do Esporte.

**UG Recebedora:** 160087 – Gestão: 00001 – Estado-Maior do Exército – Setorial Orçamentária.

**UG Executora:** 160315 – Gestão: 00001 – Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza São João.

### V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

O Complexo da Fortaleza de São João, localizado no bairro da Urca – Rio de Janeiro/RJ, é uma área Federal sob jurisdição do Exército Brasileiro. Sua origem confunde-se com a fundação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565, quando o Capitão-Mor Estácio de Sá desembarcou com uma esquadra na enseada entre os morros Pão de Açúcar e Cara de Cão, com a finalidade de ocupar o território. Ao longo de mais de 400 anos varias organizações militares funcionaram no local, e em 1930 a Escola de Educação Física do Exército, que é o “Berço da Educação Física no Brasil” e referencia no desporto nacional.

Em recente visita de tratativas realizadas pelo Comitê Rio 2016 e pelo Ministério do Esporte - ME, para deliberar sobre Aquisição de Tratores e Tanques de Água com Contratação de Serviços Especializados na Manutenção, para Atender a Manutenção da areia do Hipismo de Deodoro para a Realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, e o CCFEx, em sua visão de futuro caminha para consolidar-se ate 2022, como um Centro de Excelência, integrador das ações dos órgãos envolvidos na qualificação de recursos humanos e no desenvolvimento de pesquisas nas áreas de capacitação física, do desporto e da equitação, pautada nas competências profissional militar da Era do Conhecimento.

Essas ações visam atender aos requisitos exigidos pelo Comitê Olímpico Internacional – COI – e as regras estabelecidas pelas diversas Confederações Esportivas Nacionais e Internacionais, envolvidas na preparação e execução dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Face ao surgimento desta nova demanda, o CCFEx tem como objetivo o apoio ao Ministério do Esporte, assim como o apoio e continuidade do Projeto Desportivo Brasileiro no período que

antecede os Jogos, assim como posteriormente. Para tal, o CCFEx, órgão encarregado pelo Comando do Exército de executar a aplicação dos recursos com a destinação Olímpica.

## VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A parceria entre o Ministério do Esporte e o CCFEx, vem ao encontro das ações dos programas que se destinam aos pleitos que tenham em seu escopo a implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços; além da administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, como preparação de atletas, realização de eventos testes, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio as ações de inteligência e segurança pública, ações de promoção do Brasil no exterior, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários.

O Ministério da Defesa (MD), por meio do Departamento de Desporto Militar (DDM), tem vasta experiência na aquisição de equipamentos esportivos por ocasião da realização dos Jogos Mundiais Militares, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2011. O MD/DDM tem se envolvido de forma plena e bem sucedida na preparação dos Jogos, por meio de parcerias e acordos celebrados e executados entre o ME e o MD para a realização de atividades necessárias aos Jogos.

Deste modo, o CCFEx executará a proposta do Plano de Trabalho aprovado pela área Técnica do Ministério do Esporte, se comprometendo ao final das obras/aquisições em apresentar relatório de execução, com as devidas prestações de contas. Ademais, o Ministério do Esporte compromete-se em realizar o provimento orçamentário no valor de R\$ 607.444,50 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e os devidos desembolsos financeiros, a fim de cumprir as metas do Plano de Trabalho.

Condições Essenciais:

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, conforme consta do Processo Administrativo nº 58000.000680/2016-17.

II – constituem obrigações da DESCENTRALIZORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo.

III – constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;



- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
  - f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
  - g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
  - h) Apresentar relatórios de execução física e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
  - i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
  - j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentários e financeiros não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.
- IV – Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-las administrativamente, e em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de setembro de 1993.
- V – Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida nos moldes do item IV.

**VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
27.8112035. 14TQ – Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	100	44.90.52	R\$ 548.767,54
		33.90.39	R\$ 58.676,96
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 607.444,50</b>

Brasília, 09/08/2016.

 Representante do Ministério do Esporte Washington Diretor do Departamento Gestão Interna - Substituto Ministério do Esporte	 General de Divisão DECIO DOS SANTOS BRASIL Comandante do Centro de Capacitação do Exército e FSJ
--	--



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22016

A Superintendente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista os resultados negativos das tentativas de agendamento procedimento pericial (via fax ou postal) em produtos de responsabilidade da empresa, para tomarem conhecimento do agendamento do procedimento.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada e poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo, se constatada infração à Lei n.º 9.933/1999.

As amostras periciadas serão dada destinação pelo Inmetro ou órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interdição será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas, conforme o caso.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO	DATA/HORARIO PERICIA	PRODUTO
CORDIAL SUCOS LTDA - ME	21.4180710001-89	909686	25/08/2016 08:30	SUCO CORDIAL
VILLAPPELL IND. E COM. DE PAPEIS LTDA - ME	190911940001-06	922673	25/08/2016 08:30	GUARDANAPOS VIL A PELE
ALEXANDRE DELFINO VORTMANN - ME	055744890001-29	909693	25/08/2016 09:15	CARVAO KAHER
VINICOLA CARLESSO LTDA - ME	077606010001-41	922186	25/08/2016 09:15	VINHO CARI-SSO
ALCIDES ARTUR SCHWINGEL	134789660-00	922857	25/08/2016 10:15	CACHACA CANINHA DO SITO
CARNUNA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA	539418940001-80	922073	25/08/2016 10:15	LENCOS UMEDECIDOS GIOVANNA BABY
RODRIGO DARIVA	068708420-13	921850	25/08/2016 11:30	BANHA IMPERIAL
JACOB ALVES RODRIGUES	911414080001-39	923175	25/08/2016 11:00	ERVA MATE PALMEIRINHA
TANIA MARIA DA SILVA	500.532.720-72	922092	25/08/2016 13:30	CARVAO LOMBA GRANDE
BATON COML. E IND. DE COSMETICOS FIBELI - ME	034917030001-58	921840	25/08/2016 13:30	REMOVEDOR DE ESMALTES BIA CARE
JOAO RONALDO KUHN - ME	932312800001-20	922746	25/08/2016 14:15	CARVAO BRAZAO 2000
HIDROMINERAL AGUAS DO SUL LTDA - ME	939311600001-35	923256	25/08/2016 15:15	AGUA PEDRAS ALTAS
BRASILHAG COM. DE EMBALAGENS FIBELI	153998890001-07	922426	25/08/2016 15:15	COBERTURA PLASTICA BAGA IONAS
ARCO VERDE COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	037473600001-40	922770	25/08/2016 15:45	SACOS PARA LIXO ARCO VERDE
CLAUDEMIR SERGIO MARIÇA	735760420-91	921833	25/08/2016 16:15	BANHA MARIÇA
JOAO FERNANDES SANTIANDER - EPP	128933060001-01	922473	26/08/2016 08:30	SACO PAPEL SEM MARCA
ECOBISA IND. E COM. DE CONSERVAS LTDA - ME	033873840001-35	922858	26/08/2016 08:30	PEPINOS EM CONSERVA CANTALHO
ROSICLEIA C L GORCZEWSKI - ME	069960150001-38	921831	26/08/2016 09:15	PEPINOS L.A. POLAKITA

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlim nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2016  
KATIA FERNANDA STREIT  
Superintendente  
Substituta

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

A Coordenação-Geral do Complexo Eletroeletrônico - CGEL INTIMA a empresa SC&C INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 06.242.969/0003-17, a manifestar-se, conforme estabelecido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sobre os termos constantes do Laudo de Fiscalização Conjunto SDCI/MDIC e SEPIN/MCTIC de Processo Produtivo Básico Nº 17/2016, de 21 de julho de 2016, referente ao Processo Administrativo MDIC nº 52001.000044/2016-07, de 5 de janeiro de 2016, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, improrrogáveis, por meio de representante legal devidamente habilitado.

O laudo de fiscalização supracitado encontra-se à disposição, no horário de funcionamento deste Ministério, na CGEL, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 405, Brasília - DF, CEP 70053-900.

LEONARDO ALVES FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2016 - UASG 193028

Número do Contrato: 20/2014  
Nº Processo: 52710000527201435  
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado:

34028316000375 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art.57,II,Lei nº8.666/93. Vigência: 06/08/2016 a 06/08/2017. Valor Total: R\$197.883,20. Fonte: 174019205 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 05/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 193028-19205-2016NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2016 - UASG 193028

Número do Contrato: 25/2013  
Nº Processo: 52710001170201321.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado: M. B. BARROS SERVICOS DE - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº25/2013. Fundamento Legal: Art.57,II,da Lei nº8.666/93. Vigência: 05/08/2016 a 05/08/2017. Valor Total: R\$127.736,29. Fonte: 174019205 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 193028-19205-2016NE800090

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVENIOS

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte CNPJ 02.961.362/0001-74 e o Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx CNPJ 10.439.707/0001-52.

OBJETO: Aquisição de Tratores, Tanques de água, Demais Equipamentos e Contratação de Serviços Especializados na Manutenção, para Atender a Manutenção da Arca do Hipismo de Desodor para Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 607.444,50 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 58.676,96 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) na Natureza de Despesa 33.90.39 e R\$ 548.767,54 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100, Plano de Trabalho 27.811.2035.14TQ.0001.000H.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI - Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e Gen. Div. DECIO DOS SANTOS BRASIL, Comandante do Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João - CCFEx - CPF: 568.674.097-68. Processo n.º 58000.000680/2016-17.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 811156/2014. CONCEDEnte: União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ. 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI, CNPJ. 06.553.861/0001-83.

OBJETO: O presente termo tem por fim rescindir o Convênio nº 811156/2014, celebrado em 09/12/2014 e publicado no dia 10/12/2014, conforme previsto em sua Cláusula II, item 4, fundamentado no Art. 81 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI - Diretor-Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e ODIVAL JOSE DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Piripiri/PI, CPF: 331.669.722-51. PROCESSO: 58701.001849/2014-97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 69/2014 que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ nº 02.961.362/0001-74 e a Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34.

OBJETO: Suplementação do valor inicial do projeto de Construção do Complexo de Badminton da Universidade Federal do Piauí - DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 1.346.442,17 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) na Natureza de Despesa 44.90.51, fonte 118, Plano de Trabalho 27.811.2035.20YA.0001.0001. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e Prof. Dr. José Arimateia Dantas Lopes, Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, CPF: 051.025.613-91. Processo nº 58701.004530/2013-52.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 776456/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA, CNPJ nº 30.482.319/0001-61. P1.127/2008, art. 3º, VI. Valor Total: R\$ 2.657.152,52. Valor de Contrapartida: R\$ 44.000,00. Vigência: 31/12/2012 a 01/11/2016. Data de Assinatura: 04/08/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA -

(SICONV(PORTAL) - 09/08/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 776593/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: COMITE PARAOLÍMPICO BRASILEIRO, CNPJ nº 00.700.114/0001-44. P1.127/2008, art. 3º, VI. Valor Total: R\$ 38.834.471,85. Valor de Contrapartida: R\$ 621.291,80. Vigência: 24/12/2012 a 30/11/2016. Data de Assinatura: 04/08/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA -

(SICONV(PORTAL) - 09/08/2016)